

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST) para o Setor de Planeamento e Programação de Colheitas do Centro de Sangue e Transplantação de Lisboa do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado.

Ata Número Três

Ao 15.º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o júri, nomeado por despacho do Exmo. Vogal do Conselho Diretivo do IPST, IP em 09/06/2026, através da informação/proposta n.º 472/DGRH-RH/SF/2026, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado na categoria/carreira de técnico superior para o setor de Planeamento e Programação de Colheitas do Centro de Sangue e Transplantação de Lisboa, do mapa de pessoal do IPST. Estiveram presentes na reunião os membros efetivos Paulo Manuel da Conceição Benvindo, Técnico Superior do Gabinete de Comunicação do IPST, IP, na qualidade de presidente, e Ana Cristina Gomes Ferreira, Técnica Superior do Centro de Sangue e Transplantação de Lisboa, do mapa de pessoal do IPST, IP e Sandra Cristina Cerqueira da Silva, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST, IP, na qualidade de 1ª e 2ª vogais efetivas, respetivamente.

A presente reunião teve como objetivos:

- a) Apreciação da audiência de interessados da candidata Ana Filipa Correia de Carvalho
- b) Publicitar a lista definitiva dos admitidos;
- c) Definir o método de seleção a aplicar aos candidatos;
- d) Definir a data, local e hora do método de seleção prova de conhecimentos;
- e) Notificar os candidatos admitidos à prova de conhecimentos;
- f) Elaborar a prova de conhecimentos;

- a) A candidata Ana Filipa Correia de Carvalho solicitou ao júri a reapreciação da decisão de exclusão, com base na habilitação académica, considerando o grau académico superior que detém, Mestrado em Gestão da Saúde, com o conteúdo funcional a concurso. Após apreciação do exposto, decidiu o júri manter a decisão de exclusão, uma vez que se confirma que a candidata é titular da licenciatura em Enfermagem e de mestrado em Gestão da Saúde.

Ora, o requisito habilitacional fixado no aviso de abertura não consiste na titularidade do grau de mestre, mas sim na posse de Licenciatura em Gestão. Embora o aviso preveja a valorização curricular de habilitações académicas superiores, designadamente o grau de mestre, tal valorização apenas releva em sede de avaliação dos candidatos admitidos ao procedimento. Tendo o aviso de abertura estabelecido como requisito habilitacional de admissão a Licenciatura em Gestão, verifica-se que a candidata não detém a habilitação exigida, por ser titular de licenciatura em área distinta, concretamente Enfermagem.

Com efeito, a ponderação do mestrado pressupõe necessariamente o prévio preenchimento dos requisitos de admissão definidos no aviso de abertura, o grau de mestre não substitui nem supre a falta da licenciatura especificamente requerida, tanto mais que o ponto 4.3 do aviso de abertura determina expressamente que *"Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional"*.

O Júri encontra-se vinculado aos requisitos fixados no aviso de abertura, não podendo admitir candidatos que não preencham os requisitos habilitacionais nele previstos, sob pena de violação dos princípios da legalidade, da igualdade e da imparcialidade que regem os procedimentos concursais.

- b) Procedeu-se de seguida à publicitação da lista definitiva de candidatos admitidos como se segue:

Nome da Candidata Admitida
Ana Cristina Lourenço de Carvalho

- c) Na análise das candidaturas constatou-se que a candidata admitida na lista acima, os métodos de seleção a utilizar são: Prova de Conhecimentos (PC), e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)
- d) De seguida, o júri definiu a data, local e hora do método de seleção prova de conhecimentos estabelecendo o seguinte:

Data: 01/10/2026

Hora: 11h00

Local: IPST – Serviços Centrais – Av. Miguel Bombarda, n. 6 1000-208 Lisboa

- e) Deliberou ainda o júri, proceder à notificação da candidata admitida constante da lista, por correio eletrónico, sobre a data, hora e local da realização do método de seleção obrigatório (Prova de Conhecimentos).

- f) Por fim, o júri procedeu à elaboração da prova de conhecimentos de acordo com a ata n.º 1 (Definição de critérios de avaliação) e com o respetivo aviso de abertura.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O júri,

Paulo Benvindo

(Paulo Manuel da Conceição Benvindo - Presidente)

Ana Cristina G. Ferreira

(Ana Cristina Gomes Ferreira - 1ª vogal efetiva)

Sandra Silva

(Sandra Cristina Cerqueira da Silva - 2ª vogal efetiva)